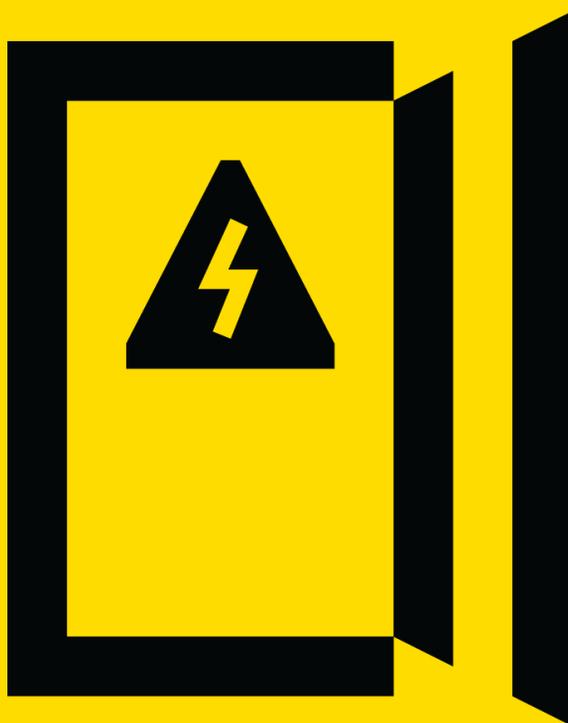


PONTO DE ENTREGA

Boas práticas para a construção/definição
do ponto de entrega



Enquadramento

A construção e/ou definição do ponto de entrega, de acordo com as normas definidas pela E-REDES, é fundamental para a emissão do orçamento de um pedido de ligação à rede.

Neste documento, são apresentadas as condições que devem ser asseguradas antes de submeter o seu pedido, de forma a garantir que as evidências entregues na submissão são corretamente validadas.

O que é o ponto de entrega?

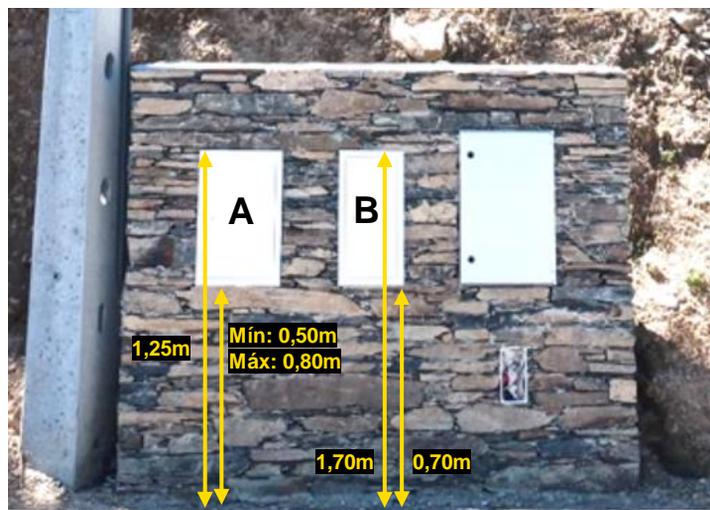
O ponto de entrega é a fronteira entre a rede pública de distribuição e a instalação elétrica do cliente. O ponto de entrega é constituído por uma portinhola e delimita as responsabilidades da E-REDES.

Regras para a construção/definição de um ponto de entrega

- **Via pública**

O local do ponto de entrega terá de ter acesso fácil e direto pela via pública.

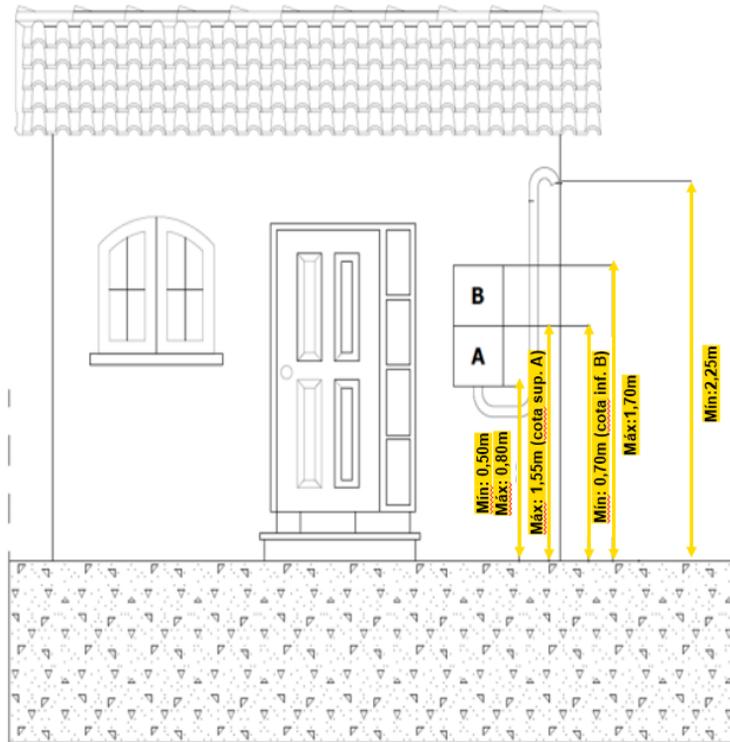
- **Dimensões regulamentares**



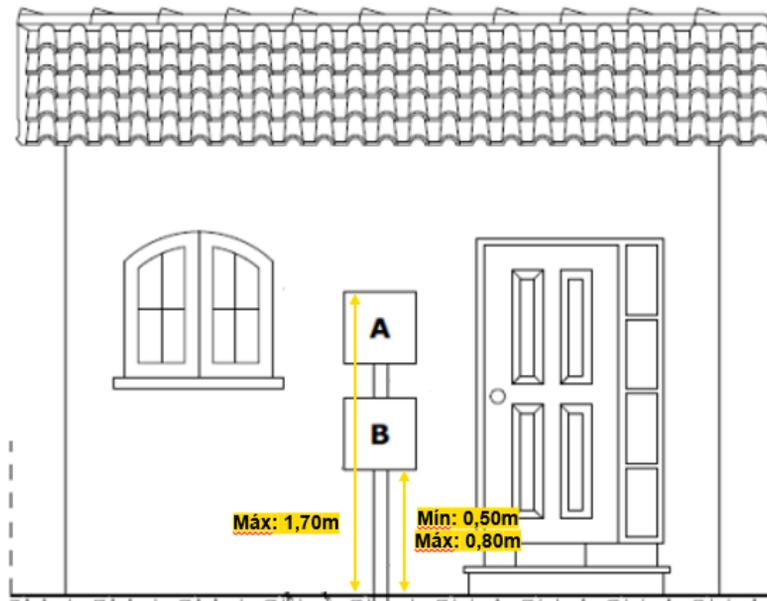
Legenda: A – portinhola, B – caixa de contagem

Nota: A altura mínima da caixa da portinhola é de 0,50m, no entanto, em casos excepcionais poderá ser aceite uma altura com distância mínima ao solo diferente, mas nunca inferior a 0,25m, conforme presente na DIT-C14-100.

Além destas dimensões, também são aceites outros esquemas de montagem para as caixas de portinhola e de contagem:



Legenda: A – Portinhola, B – Caixa de contagem



Legenda: A – Portinhola, B – Caixa de contagem

- **Furações**

As furações devem ser realizadas:

i) Na parte inferior da caixa da portinhola, não podendo estar na lateral ou na parte de trás do invólucro;

ii) Na parte inferior da caixa de contagem, podendo estar na lateral de acordo com a localização das zonas circulares para a colocação dos buçins (DMA-C62-805)

Nota: No murete construído para o ponto de entrega, a parte de trás da caixa da portinhola deve estar totalmente tapada.

